# ATA

**64ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ**
**1º SECRETÁRIO: VEREADOR CLÁUDIO TINOCO**
**2º SECRETÁRIO: VEREADOR RICARDO ALMEIDA**

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEX ALEMÃO, ALEXANDRE ALELUIA, BECA, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DAVID RIOS, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, ELIETE PARAGUASSU, FÁBIO SOUZA, FELIPE SANTANA, GEORGE REIS, HAMILTON ASSIS, HÉLIO FERREIRA, IREUDA SILVA, JOÃO CLÁUDIO BACELAR, JORGE ARAÚJO, JÚLIO SANTOS, KEL TORRES, KÊNIO REZENDE, KIKI BISPO, MARCELLE MORAES, MARCELO GUIMARÃES NETO, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, OMAR GORDILHO, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RANDERSON LEAL, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, RODRIGO AMARAL, SANDRO FILHO, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO e TEO SENNA, estando licenciados os vereadores ANDERSON NINHO e ISABELA SOUSA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Projetos de Lei n.s 443/25 do vereador Cezar Leite, 444/25 do vereador Sílvio Humberto, 445 a 448/25 da vereadora Isabela Sousa, 449/25 do vereador Sandro Filho e 450 e 451/25 do vereador David Rios; Projeto de Indicação n. 444/25 do vereador Sílvio Humberto; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Anderson Ninho (30 de setembro e 1º de outubro), Isabela Sousa (30 de setembro e 1º de outubro) e Randerson Leal (29 de setembro). O senhor presidente saudou o vereador licenciado de Dias D´Ávila, e secretário de Desenvolvimento Econômico desse município, Ivan Lima, a quem convidou para compor a Mesa. No **Pinga-Fogo**, o vereador Randerson Leal agradeceu ao governador do Estado Jerônimo Rodrigues, o qual recebera edis da Oposição numa reunião. Explicou que esse contato era frequente e atribuiu a isso algumas realizações, como a nova Rodoviária. Informou ação, na Arena Fonte Nova, sobre o *Outubro Rosa*, dedicado às mulheres. Enalteceu o governador e disse ter tratado com ele da instalação da Faixa Azul, para motociclistas, na Ponte Salvador-Itaparica. O senhor presidente alertou o orador sobre o risco que havia na redução da velocidade na Avenida Luís Eduardo Magalhães. O orador explicou que essa via demandava um estudo técnico para esse fim. Pela ordem, o vereador Ricardo Almeida parabenizou a inciativa do vereador Randerson Leal sobre a Faixa Azul. Pela ordem, o vereador Kiki Bispo associou-se ao vereador Ricardo Almeida, elogiando a Faixa Azul. A vereadora Marcelle Moraes denunciou o envenenamento de animais dentro de um abrigo em Pé-de-Serra. Informou o seu Projeto de Lei para a proibição de substâncias como o chumbinho, usadas para envenenamento, e solidarizou-se aos protetores de animais que atuavam sobre animais envenenados. Declarou não ver inciativas básicas para a saúde dos animais, como a realização de castração. Lamentou o assassinato do professor de boxe Jonas Biringa, assessor do vereador Anderson Ninho. A vereadora Marta Rodrigues aplaudiu a fala do vereador Randerson Leal em referência às realizações do Governo do Estado. Informou sobre maternidades e outras unidades de saúde entregues por esse Governo. Criticou modelos de atendimento, no Município, que promoviam filas e acabavam sendo terceirizados, e apontou precariedade de atendimento na Saúde municipal, afirmando que o Estado acabava sendo responsável pelos atendimentos na Cidade. Assumiu a Presidência o vereador Cláudio Tinoco. Foram promulgadas as Resoluções n.s 3.493 a 3.502/25. Em comunicação inadiável, o vereador Hamilton Assis expressou pesar e solidariedade às famílias de crianças e adolescentes negros assassinados pela polícia. Defendeu plano de segurança na Cidade. O senhor presidente associou-se ao pesar por esses crimes. Em comunicação inadiável, o vereador Kiki Bispo apontou ineficácia na Regulação da Saúde estadual. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza elogiou a reunião da Oposição com o governador do Estado e afirmou que os problemas na Regulação estadual decorriam da Atenção Básica municipal. Pela ordem, por ter sido citado, o vereador Kiki Bispo destacou as famílias enlutadas pelos parentes mortos na Saúde estadual. Em comunicação inadiável, a vereadora Debora Santana divergiu da vereadora Aladilce Souza, contando que, na sua experiência profissional em hospitais, observara ineficiência nas gestões dessas unidades. O vereador Sandro Filho discorreu sobre a "cultura do crime" na Cidade e comentou sobre sua Emenda, aprovada na Casa, para combater esse fenômeno. Disse que o único voto contrário à Emenda fora do vereador Hamilton Assis. Explicou os termos dessa Proposição, a qual penalizava o racismo e a promoção de símbolos de facções criminosas. Pediu que o vereador Hamilton Assis esclarecesse a sua posição. O vereador Alexandre Aleluia parabenizou o vereador Sandro Filho por sua Emenda, a qual recaía sobre uma Lei de sua autoria. Defendeu o combate a símbolos de criminosos. Pontuando ser a favor da liberdade econômica, comentou sobre acidentes em empreendimentos imobiliários no Horto Florestal, denunciados pelo comunicador José Eduardo, a quem elogiou pela denúncia. Informou a perspectiva de se buscarem informações acerca dos alvarás dessas construções. Pela ordem, o vereador Hamilton Assis, citado, respondeu ao vereador Sandro Filho que tinha sido contrário à sua Emenda em razão de, na sua experiência em escolas, ter visto pichações de símbolos por parte de jovens que não tinham consciência do que faziam e agiam em provocação pueril. Rejeitou que esse tipo de ato fosse alvo de punição, em lugar de conscientização. Pela ordem, o vereador Sandro Filho afirmou que não eram crianças que pichavam muros com símbolos de criminosos e reiterou o combate ao racismo em sua Emenda. Nada mais havendo, e atendendo-se à convocação do senhor presidente para reunião conjunta das Comissões, o senhor presidente Cláudio Tinoco declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

# EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

**ATO N.º 1.178/2025** – **A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**:

**Aposentar compulsoriamente** o(a) senhor(a) **MARIA DAS GRAÇAS NAZARETH MOTA,** cadastro n.º 2.021, ocupante do cargo de Advogado Legislativo, Nível "26" da Tabela de Vencimentos e Nível "09" na Tabela de Avanço por Competência, do Quadro de Pessoal efetivo desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 75/2020, cabendo ao Fundo de Previdência Social do Salvador – FUMPRES fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, ressalvado o direito do(a) servidor(a), em sendo o caso, optar por regra de aposentadoria mais vantajosa, nos termos da Lei Complementar nº 75/2020 do Município de Salvador. **Esse ato retroage seus efeitos a 30/06/2025, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos de idade**.

Salvador, 01 de outubro de 2025.

**CARLOS MUNIZ**
**Presidente**

**CLAUDIO TINOCO**
**1º Secretário**

**RICARDO ALMEIDA**
**2º Secretário**

# EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

| VEREADOR (A) LICENCIADO (A) | PERÍODO | FUNDAMENTAÇÃO |
|---|---|---|
| FÁBIO SOUZA | 29/09/2025 | Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação) |
| GEORGE O GORDINHO DA FAVELA | 23 e 29/09/2025 | Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação) |

# EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

| LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE | | |
|---|---|---|
| 6.106 | ANA CAROLINA DE SOUZA SANTANA | 30/09/2025 a 09/10/2025 (10 dias) |
| 6.069 | DAIANA SILVEIRA NERY | 01 a 03/10/2025 (3 dias) |
| 3.312 | WELLINGTON SILVA ALVES | 01 a 29/09/2025 (29 dias) |

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Sua felicidade é o nosso compromisso.

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

| Nº/ANO | DATA/HORA | LOCAL |
|---|---|---|
| 16/2025 | **07/10/2025 – 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)** | https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412 |

**OBJETO**

**Aquisição de máquinas de café, incluindo a entrega, para suprir a necessidade das copas da Câmara Municipal de Salvador, para dar suporte aos eventos e reuniões que acontecem nesta Casa Legislativa, além das unidades administrativas, servidores, gabinetes, prestadores de serviços e visitantes da Câmara Municipal de Salvador.**

**TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONIVEIS NOS SITES/EMAIL**:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
compelcms@cms.ba.gov.br

Salvador/BA, 01 de outubro de 2025.

**Adriano Motta Gallo**
**DIRETOR GERAL**